



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

*“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO **PADRE GERALDO JOSÉ DOS SANTOS** OCORRIDO NO DIA 25/06/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu **Presidente LUIZ LANDIM**, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do **Padre Geraldo José dos Santos**, ocorrido em 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo **Padre Geraldo José dos Santos** junto à comunidade cacerense, sendo uma pessoa muito querida no Município de Cáceres e Região, pessoa de grande relacionamento na sociedade cacerense, sendo um exemplo de resiliência e fé;

CONSIDERANDO que todo o Município de Cáceres, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do **Padre Geraldo José dos Santos**;

CONSIDERANDO que o **Padre Geraldo José dos Santos** é digno das homenagens póstumas, por ter sido uma personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cáceres/MT, em sinal de pesar pelo falecimento do **Padre Geraldo José dos Santos**, a contar de hoje, 25.06.2024 e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cáceres, no dia 26.06.2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres